



### **EXTRATO DE ATA**

1) Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME - Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **27.02.2025**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, com a participação do presidente do Conselho Sr. Rogério Wallace Povoá de Aguiar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Raphaella Maria Valois Krauss, Roberto Alves dos Santos, Alexandre Menezes de M. Filho e da Conselheira Tacyana Rose Mendes de A. Sales, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sra. Paulla Marynna Ferreira T. Silva, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2025; 2) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3) APROVAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA EMLUME E DO CCO; 4) APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS, NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM EMPRESA PÚBLICA; 5) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O conselho fiscal opinou favoravelmente pela aprovação dos Demonstrativos Financeiros da EMLUME, referente ao fluxo de caixa real do mês de janeiro/2024. Atualizado os conselheiros das demandas da EMLUME, quanto ao quantitativo de ocorrências abertas para manutenção de pontos de iluminação pública, no período de 01.01.25 a 31.01.25, totalizando 2.464 solicitações. Ato contínuo os conselheiros aprovaram a abertura do processo para a contratação da empresa de engenharia, a partir da apresentação do projeto e planilha orçamentária apresentada, visando a adequação e acessibilidade do prédio da EMLUME. Na sequência, o conselho aprovou o início do procedimento para contratação de escritório de advocacia especializado em direito público, com ênfase em empresas públicas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, lavrei a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 05 de março de 2025.